
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mpcl33lv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Moção de aplausos nº 834/2022 Protocolo nº 6287/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de aplaudir **Leonardo Rondon de Souza** pelos relevantes serviços prestados e que representam personalidades importantes da juventude mato-grossense a nível nacional e internacional.

JUSTIFICATIVA

É com enorme honra que, em nome da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, apresento Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados e que representam personalidades importantes da juventude mato-grossense a nível nacional e internacional.

Leonardo Rondon é estudante de Ciências Sociais pela UFMT Cuiabá. Militante pelos direitos da juventude brasileira e faz parte da Juventude Revolução do PT. Foi membro da gestão do Grêmio Estudantil Nilo Peçanha do Campus Octayde Jorge da Silva.

Entre 2018 e 2019 trabalhou como coordenador-geral do Diretório Central dos Estudantes - DCE da universidade. Compôs a direção da União Estadual de Estudantes - UUE/MT, sendo responsável pela pasta de Políticas Educacionais da entidade.

Ao longo da história brasileira, percebe-se que o jovem brasileiro se organizou em defesa de seus ideais, reivindicando, junto à sociedade diante dos acontecimentos identificados em cada momento histórico, e agora não é diferente.

Quero deixar meu agradecimento e respeito a você, que é personagem importante no cenário atual. A juventude encontra-se cada vez mais articulada, ligada pelo espaço e pelo tempo virtual. No mundo globalizado e tecnológico não há mais barreiras, nem distâncias que os inibam.

Continue sendo esse exemplo de coragem, atitude e perseverança.

Você representa o futuro desta nação.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual